COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 616/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que através do Ministério do Esporte, proceda ao estudo de viabilidade para firmar parceria com academias e estabelecimentos voltados a prática esportiva, visando despertar junto ao público de idosos, através de incentivos fiscais às academias e aos estabelecimentos voltados a tais práticas esportivas, que derem descontos em 30% no valor das mensalidades para alunos idosos no Estado da Bahia. E assim, consequentemente aumentar a prevenção de doenças nos idosos residentes no país".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que através do Ministério do Esporte, proceda ao estudo de viabilidade para firmar parceria com academias e estabelecimentos voltados a prática esportiva, visando despertar junto ao público de idosos, através de incentivos fiscais às academias e aos estabelecimentos voltados a tais práticas esportivas, que derem descontos em 30% no valor das mensalidades para alunos idosos no Estado da Bahia. E assim, consequentemente aumentar a prevenção de doenças nos idosos residentes no país.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 616/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 1º de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica

Aladilce Souza — J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia — Lorena Brandão